

PORTARIA N.º 002/2020

Designa os membros representantes do Comitê de Ética do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI-Departamento Regional do Pará.

O Diretor do Departamento Regional do SENAI do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 41, alínea B e G do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Ética do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI-Departamento Regional do Pará, que será integrado pelos seguintes Membros: **Rosana Calderaro Alvares, Agostinho Alencar Martins, Edda Moreira Lima de Sena, Creuza Maria da Silva Almeida, Leonardo Lyra de Santana e Rejanne Araújo de Oliveira Ribeiro**, sendo os três últimos membros suplentes.

Art. 2º. Designar a colaboradora Sr.ª **Rosana Calderaro Alvares**, como Coordenadora e Ouvidora do Comitê de Ética;

Art. 3º. As atribuições do Comitê de Ética estão previstas no Item 6 do Manual de Conduta Ética do SENAI-DR-PARÁ;

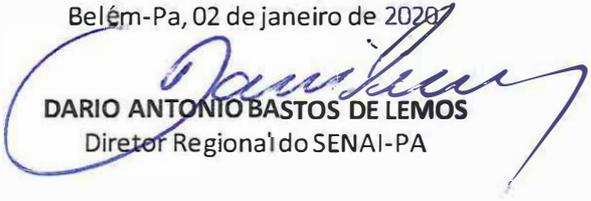
Art. 4º. Aos membros do Comitê de Ética não caberá remuneração ou retribuição financeira de qualquer espécie decorrente do exercício do cargo;

Art. 5º. O mandato dos membros do Comitê de Ética será de 02(dois) anos e perdurará de 03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2022, podendo ser reconduzidos uma única vez consecutiva;

Art. 6º. O Comitê de Ética deverá reunir-se ordinariamente a cada 06(seis) meses ou quando convocado por um de seus membros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 02 de janeiro de 2020


DARIO ANTONIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI-PA

DE ACORDO: 

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Presidente do CR do SENAI-PA